



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 54/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025
Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificados, conforme a Lei 14.133/21 e suas alterações, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 04/2025** para contratar a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (FILIAL)** sediada à **PC DOM PEDRO II**, nº 4-55, Centro, CEP 17.015-230 – Bauru - SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/7101-51, para a prestação de serviços postais e telemáticos exclusivos, que consistem em coleta, transporte e entrega de correspondências, em âmbito Nacional, por via terrestre e aérea, para atendimento das necessidades da Câmara da Estância Turística de Salto, de acordo com as especificações e as condições constantes neste Termo de Referência, com no mínimo:

- Correspondências (carta simples, carta registrada, AR, e-carta, etc.);
- Encomendas nacionais (PAC, Sedex);
- Serviços complementares (coleta programada, devolução eletrônica/física, rastreamento, etc.);
- Outros serviços previstos no pacote Platinum conforme o Termo de Condições Comerciais dos Correios.

Estância Turística de Salto, em 25 de novembro de 2025.

Clayton Aparecido dos Santos
Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto